

Lei nº 3.754, de 17 de março de 2009.

Dispõe sobre alterações de dispositivos das Leis Financeiras do Município de Taquaritinga, Abre Créditos Especiais e dá outras providências.



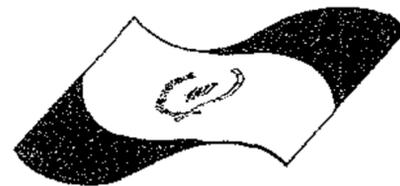
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
**TAQUARITINGA**  
Governo com Seriedade

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 3.754/2009:

Art. 1º. Aos anexos I e II, de que trata a Lei nº 3.518, de 04 de janeiro de 2006 e respectivas alterações, que aprovou o Plano Plurianual do Município de Taquaritinga para o quadriênio 2006/2009 ficam introduzidas às alterações retratadas nos anexos modificativos que doravante passam a integrar a presente lei:

<b>PROGRAMAS</b>	<b>AÇÕES</b>
0003 – Manutenção da Entidade.	2002 – Manut. Das Atividades da unidade não elencadas nos demais programas.
0004 – Manutenção da Entidade.	2003 – Publicação de atos oficiais. 2030 - Manut. Das Atividades da unidade não elencadas nos demais programas.
0149 – Man Manut. Das Atividades da unidade não elencadas nos demais programas.	2096 - Manut. Das Atividades da unidade não elencadas nos demais programas.
0005 – Manutenção da Entidade.	2004 - Manut. Das Atividades da unidade não elencadas nos demais programas. 2005 - Manut. Das Atividades da unidade não elencadas nos demais programas.
0145 - Manut. Das Atividades da unidade não elencadas nos demais programas.	2092 - Manut. Das Atividades da unidade não elencadas nos demais programas.
0006 – Equacionamento da dívida Financeira.	0001 – Amortização da dívida e encargos.
0007 – Sentenças Judiciais.	0002 – Sentenças Judiciais Desapropriações.
0999 – Reserva de Contingência.	9999 – Reserva de Contingência.
0036 – Manutenção da Entidade.	2024 - Manut. Das Atividades da unidade não elencadas nos demais programas.
0151 - Manut. Das Atividades da unidade não elencadas nos demais programas.	1054 – Desapropriação. 2098 - Manut. Das Atividades da unidade não elencadas nos demais programas.
0051 – Manutenção da Entidade.	2030 - Manut. Das Atividades da unidade não elencadas nos demais programas.
0066 – Manutenção da Entidade.	2036 - Manut. Das Atividades da unidade não elencadas nos demais programas.
0070 – Manutenção da Entidade.	2039 - Manut. Das Atividades da unidade não elencadas nos demais programas.
0068 – Manutenção da Entidade.	2037 - Manut. Das Atividades da unidade não elencadas nos demais programas.



0168 – Recap. E Sinalização com Rec. Convênio. 0069 – Manutenção da Entidade.	1064 – Melhoria em vicinais. 2038 - Manut. Das Atividades da unidade não elencadas nos demais programas.
0075 – Construção do Sistema de Tratamento de Esgoto Guariroba.	1042- Construção do Sistema de Tratamento de Esgotos de Taquaritinga.
0072 – Adequação do Aterro Sanitário de Taquaritinga.	1036 – Adequação do Aterro Sanitário de Taquaritinga.
0079 – Implantação do Sistema de Coleta Seletiva de Resíduo Domiciliar.	2105 – Implantação de Sistema de Coleta de Lixo.
0081 – Implantação do Núcleo Ed Amb Hort Florestal.	2043 – Implantação do Núcleo de Educação Ambiental no Horto Florestal.
0082 – Horto Florestal – Impl. Ativ. Educ. Lazer.	2044 – Horto Florestal.
0083 – Aquisição e Manut. Equipamentos Parques e Jardins.	1044 – Aquisição e Manutenção de Parques e Jardins. 2045 – Aquisição e Manutenção de Parques e Jardins.
0085 – Programa de Compostagem de Resíduos Verdes.	2046 - Programa de Compostagem de Resíduos Verdes.
0086 – Gestão Municipal de Resíduos Construção Civil.	2047 - Gestão Municipal de Resíduos Construção Civil.
0088 – Orientação, Informação, Conhecimento de Fomento de Atividades Agrícolas.	2049 - Orientação, Informação, Conhecimento de Fomento de Atividades Agrícolas.
0089 – Manutenção da Atividade.	2005 - Manut. Das Atividades da unidade não elencadas nos demais programas. 2050 - Manut. Das Atividades da unidade não elencadas nos demais programas.
0071 – Manutenção da Entidade, Inclusive fornecimento de material.	2040 - Manut. Das Atividades da unidade não elencadas nos demais programas.
0169 – Procuradoria Jurídica.	2136 – Manutenção Geral.
0170 – Difusão Cultural.	2137 – Manutenção Geral.
0171 – Administração da Gestão.	2138 – Manutenção Geral.
0172 – Administração Financeira.	2139 – Manutenção Geral.
0173 – Assistência Social Geral.	2140 – Manutenção da Assistência.
0174 – Meio Ambiente.	2141 – Manutenção do Horto Florestal. 2142 – Manutenção de Parques e Jardins.
0175 – Esporte e Lazer.	2143 – Manutenção Geral.
0176 – Desenvolvimento Urbano.	2144 – Manutenção Geral.



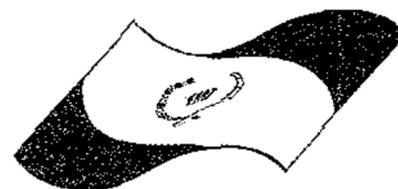
0177 – Engenharia de Tráfego.	2145 – Normatização e gestão de tráfego.
0178 – Coordenação dos Serviços Urbanos.	2146 – Manutenção Geral.
0179 – Corpo de Bombeiro.	2147 – Manutenção Geral.
0180 – Planejamento e Administração.	2148 – Manutenção Geral.
0181 – Ensino Médio	2149 – Manutenção Geral
0164 – Manutenção da Gestão em Saúde	2150 – Manutenção Geral – Ações Judiciais
0999 – Reserva de Contingência	9999 – Reserva de Contingência
0025 – Manutenção da Entidade	2016 – Manut. Das Atividades da unidade não elencadas nos demais programas.

Art. 2º. Aos anexos V, VI, de que trata a Lei Nº 3.709, de 02 de julho de 2008, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Taquaritinga para o exercício financeiro de 2009 ficam introduzidas às alterações retratadas nos anexos e demonstrativos modificativos que doravante passam a integrar a presente lei:

PROGRAMAS	AÇÕES
0003 – Manutenção da Entidade.	2002 – Manut. Das Atividades da unidade não elencadas nos demais programas.
0004 – Manutenção da Entidade.	2003 – Publicação de atos oficiais. 2030 - Manut. Das Atividades da unidade não elencadas nos demais programas.
0149 – Man Manut. Das Atividades da unidade não elencadas nos demais programas.	2096 - Manut. Das Atividades da unidade não elencadas nos demais programas.
0005 – Manutenção da Entidade.	2004 - Manut. Das Atividades da unidade não elencadas nos demais programas. 2005 - Manut. Das Atividades da unidade não elencadas nos demais programas.
0145 - Manut. Das Atividades da unidade não elencadas nos demais programas.	2092 - Manut. Das Atividades da unidade não elencadas nos demais programas.
0006 – Equacionamento da dívida Financeira.	0001 – Amortização da dívida e encargos.
0007 – Sentenças Judiciais.	0002 – Sentenças Judiciais Desapropriações.
0999 – Reserva de Contingência.	9999 – Reserva de Contingência.
0036 – Manutenção da Entidade.	2024 - Manut. Das Atividades da unidade não elencadas nos demais programas.



0051 – Manutenção da Entidade.	2030 - Manut. Das Atividades da unidade não elencadas nos demais programas.
0066 – Manutenção da Entidade.	2036 - Manut. Das Atividades da unidade não elencadas nos demais programas.
0070 – Manutenção da Entidade.	2039 - Manut. Das Atividades da unidade não elencadas nos demais programas.
0068 – Manutenção da Entidade.	2037 - Manut. Das Atividades da unidade não elencadas nos demais programas.
0151 - Manut. Das Atividades da unidade não elencadas nos demais programas.	1054 – Desapropriação. 2098 - Manut. Das Atividades da unidade não elencadas nos demais programas.
0168 – Recap. E Sinalização com Rec. Convênio.	1064 – Melhoria em vicinais.
0069 – Manutenção da Entidade.	2038 - Manut. Das Atividades da unidade não elencadas nos demais programas.
0075 – Construção do Sistema de Tratamento de Esgoto Guariroba.	1042- Construção do Sistema de Tratamento de Esgotos de Taquaritinga.
0072 – Adequação do Aterro Sanitário de Taquaritinga.	1036 – Adequação do Aterro Sanitário de Taquaritinga.
0079 – Implantação do Sistema de Coleta Seletiva de Resíduo Domiciliar.	2105 – Implantação de Sistema de Coleta de Lixo.
0081 – Implantação do Núcleo Ed Amb Hort Florestal.	2043 – Implantação do Núcleo de Educação Ambiental no Horto Florestal.
0082 – Horto Florestal – Impl. Ativ. Educ. Lazer.	2044 – Horto Florestal.
0083 – Aquisição e Manut. Equipamentos Parques e Jardins.	1044 – Aquisição e Manutenção de Parques e Jardins. 2045 – Aquisição e Manutenção de Parques e Jardins.
0085 – Programa de Compostagem de Resíduos Verdes.	2046 - Programa de Compostagem de Resíduos Verdes.
0086 – Gestão Municipal de Resíduos Construção Civil.	2047 - Gestão Municipal de Resíduos Construção Civil.
0088 – Orientação, Informação, Conhecimento de Fomento de Atividades Agrícolas.	2049 - Orientação, Informação, Conhecimento de Fomento de Atividades Agrícolas.
0089 – Manutenção da Atividade.	2005 - Manut. Das Atividades da unidade não elencadas nos demais programas. 2050 - Manut. Das Atividades da unidade não elencadas nos demais programas.
0071 – Manutenção da Entidade, Inclusive fornecimento de material.	2040 - Manut. Das Atividades da unidade não elencadas nos demais programas.
0169 – Procuradoria Jurídica.	2136 – Manutenção Geral.



0170 – Difusão Cultural.	2137 – Manutenção Geral.
0171 – Administração da Gestão.	2138 – Manutenção Geral.
0172 – Administração Financeira.	2139 – Manutenção Geral.
0173 – Assistência Social Geral.	2140 – Manutenção da Assistência.
0174 – Meio Ambiente.	2141 – Manutenção do Horto Florestal.
	2142 – Manutenção de Parques e Jardins.
0175 – Esporte e Lazer.	2143 – Manutenção Geral.
0176 – Desenvolvimento Urbano.	2144 – Manutenção Geral.
0177 – Engenharia de Tráfego.	2145 – Normatização e gestão de tráfego.
0178 – Coordenação dos Serviços Urbanos.	2146 – Manutenção Geral.
0179 – Corpo de Bombeiro.	2147 – Manutenção Geral.
0180 – Planejamento e Administração.	2148 – Manutenção Geral.
0181 – Ensino Médio	2149 – Manutenção Geral
0164 – Manutenção da Gestão em Saúde	2150 – Manutenção Geral – Ações Judiciais
0999 – Reserva de Contingência	9999 – Reserva de Contingência
0025 – Manutenção da Entidade	2016 – Manut. Das Atividades da unidade não elencadas nos demais programas.

**Parágrafo único.** As alterações formalizadas em função do contido no presente artigo, se processam em harmonia com o que estatui as normas do Egrégio Tribunal de contas do Estado de São Paulo.

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal os Créditos Especiais adiante indicados, na conformidade com os valores e destinação abaixo estabelecidos:

**Unidade Orçamentária: 02.15 - Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos**

**Unidade Executora.....: 02.15.01 – Advocacia do Município**

02.062.0169.2.136 – Ficha	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civ.....R\$	101.556,75
02.062.0169.2.136 – Ficha	
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais .....	R\$ 32.216,41
02.062.0169.2.136 – Ficha	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo .....	R\$ 1.081,00
02.062.0169.2.136 – Ficha	
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física .....	R\$ 39.355,82
02.062.0169.2.136 – Ficha	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica .....	R\$ 3.108,53



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
**TAQUARITINGA**  
Governo com Seriedade

02.062.0169.2.136 – Ficha  
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente .....R\$ 1.337,00

**Unidade Orçamentária: 02.05 – Secretaria Municipal de Educação**

**Unidade Executora.....: 02.05.07 - Cultura**

13.392.0170.2.137 – Ficha  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica .....R\$ 134.507,91  
13.392.0170.2.137 – Ficha  
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais .....R\$ 3.000,00  
13.392.0170.2.137 – Ficha  
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 52.646,87  
13.392.0170.2.137 – Ficha  
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais .....R\$ 14.937,48  
13.392.0170.2.137 – Ficha  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo .....R\$ 4.934,00  
13.392.0170.2.137 – Ficha  
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física .....R\$ 4.491,36  
13.392.0170.2.137 – Ficha  
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente .....R\$ 10.000,00  
13.392.0170.1.054 – Ficha  
4.4.20.61.00 – Aquisições de Imóveis .....R\$ 561,63

**Unidade Orçamentária: 02.16 – Secretaria Municipal de Governo**

**Unidade Executora.....: 02.16.01 – Gestão Institucional**

04.122.0171.2.138 – Ficha  
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil .....R\$ 41.000,00  
04.122.0171.2.138 – Ficha  
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais .....R\$ 7.000,00  
04.122.0171.2.138 – Ficha  
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais .....R\$ 3.000,00  
04.122.0171.2.138 – Ficha  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 3.500,00  
04.122.0171.2.138 – Ficha  
3.3.90.36.00 – Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 3.500,00  
04.122.0171.2.138 – Ficha  
3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 22.063,00  
04.122.0171.2.138 – Ficha  
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.000,00

**Unidade Orçamentária: 02.17. – Secretaria Municipal de Fazenda**

**Unidade Executora: 02.17.01 – Administração Financeira**

04.123.0172.2.139 – Ficha  
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil .....R\$ 868.437,26  
04.123.0172.2.139 – Ficha  
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais .....R\$ 599.451,02  
04.123.0172.2.139 – Ficha  
3.1.90.91.00 – Sentenças Judiciais.....R\$ 178.501,60



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
**TAQUARITINGA**  
 Governo com Seriedade

04.123.0172.2.139 – Ficha		
3.1.90.94.00 – Indenizações Trabalhistas.....	R\$	1.000,00
04.123.0172.2.139 – Ficha		
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais.....	R\$	233.797,78
04.123.0172.2.139 – Ficha		
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais.....	R\$	38.000,00
04.123.0172.2.139 – Ficha		
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$	115.465,81
04.123.0172.2.139 – Ficha		
3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria.....	R\$	53.600,00
04.123.0172.2.139 – Ficha		
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física .....	R\$	29.641,44
04.123.0172.2.139 – Ficha		
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica .....	R\$	372.494,62
04.123.0172.2.139 – Ficha		
3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas .....	R\$	257.736,18
04.123.0172.2.139 – Ficha		
3.3.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.....	R\$	67.346,15
04.123.0172.2.139 – Ficha		
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	4.440,10
28.843.0006.0.001 – Ficha		
3.2.90.21.00 – Juros sobre a dívida por contrato.....	R\$	16.148,12
28.843.0006.0.001 – Ficha		
4.6.90.71.00 – Principal da Dívida Contratual Contratada.....	R\$	790.406,75
28.846.0007.0.002 – Ficha		
4.6.90.91.00 – Sentenças Judiciais.....	R\$	10.000,00
99.999.0999.9.999 – Ficha		
9.9.99.99.99 – Reserva de Contingência.....	R\$	74.771,40

**Unidade Orçamentária: 02.18. – Secretaria Municipal de Promoção Social**

**Unidade Executora: 02.18.01 – Assistência Social**

08.244.0173.2.140 – Ficha		
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil .....	R\$	637.870,32
08.244.0173.2.140 – Ficha		
3.1.90.16.00 – Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil.....	R\$	2.000,00
08.244.0173.2.140 – Ficha		
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais .....	R\$	131.801,79
08.244.0173.2.140 – Ficha		
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$	38.966,40
08.244.0173.2.140 – Ficha		
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....	R\$	1.750,00



08.244.0173.2.140 – Ficha	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 384.286,08
08.244.0173.2.140 – Ficha	
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 27.618,13

**Unidade Orçamentária: 02.19. – Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

**Unidade Executora: 02.19.01 – Divisão Técnica de Meio Ambiente**

17.512.0075.1.042 – Ficha	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	R\$ 1.000,00
18.542.0072.1.036 - Ficha	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	R\$ 5.000,00
18.542.0174.2.141 – Ficha	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....	R\$ 46.125,44
18.542.0174.2.141 – Ficha	
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais.....	R\$ 11.984,14
18.542.0174.2.141 – Ficha	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo .....	R\$ 7.142,69
18.542.0174.2.141 – Ficha	
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....	R\$ 1.500,00
18.542.0174.2.141 – Ficha	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 8.852,03
18.542.0174.2.141 – Ficha	
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 15.000,00
18.542.0174.2.142 – Ficha	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....	R\$ 32.000,00
18.542.0174.2.142 – Ficha	
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....	R\$ 15.175,00
18.542.0174.2.142 – Ficha	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo .....	R\$ 12.000,00
18.542.0174.2.142 – Ficha	
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....	R\$ 500,00
18.542.0174.2.142 – Ficha	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 4.000,00
18.542.0174.2.142 – Ficha	
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 11.000,00

**Unidade Orçamentária: 02.19. – Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

**Unidade Executora: 02.19.02 – Divisão Técnica de Agricultura e Abastecimento**

20.601.0088.2.049 – Ficha	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo .....	R\$ 5.000,00
20.601.0088.2.049 – Ficha	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 3.000,00



**Unidade Orçamentária: 02.05. – Secretaria Municipal de Educação**

**Unidade Executora: 02.05.08 – Esporte e Lazer**

27.812.0175.2.143 – Ficha

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil..... R\$ 22.653,98

27.812.0175.2.143 – Ficha

3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 30.246,13

27.812.0175.2.143 – Ficha

3.3.90.30.00 – Material de Consumo .....R\$ 74.534,03

27.812.0175.2.143 – Ficha

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física .....R\$ 1.300,00

27.812.0175.2.143 – Ficha

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 74.510,29

27.812.0175.2.143 – Ficha

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 15.000,00

27.812.0175.2.143 – Ficha

3.3.90.31.00 – Premiações Cult., Art., Cient., Desp. E Outras.....R\$ 25.000,00

**Unidade Orçamentária: 02.20. – Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas**

**Unidade Executora: 02.20.01 – Obras, Projetos e Administração**

04.122.0176.2.144 – Ficha

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil..... R\$ 243.149,26

04.122.0176.2.144 – Ficha

3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 62.470,43

04.122.0176.2.144 – Ficha

3.3.90.30.00 – Material de Consumo .....R\$ 28.342,00

04.122.0176.2.144 – Ficha

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 5.000,00

04.122.0176.2.144 – Ficha

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica.....R\$ 29.143,90

04.122.0176.2.144 – Ficha

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 18.920,00

**Unidade Orçamentária: 02.20. – Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas**

**Unidade Executora: 02.20.02 – Fundo Especial de Transito**

06.181.0177.2.145 – Ficha

3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R\$ 65.637,28

06.181.0177.2.145 – Ficha

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 5.000,00

06.181.0177.2.145 – Ficha

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 54.781,36

06.181.0177.2.145 – Ficha

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 17.053,30



**Unidade Orçamentária: 02.21. – Secretaria Municipal de Serviços Municipais**

**Unidade Executora: 02.21.01 – Serviços Municipais**

15.452.0178.2.146 – Ficha

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil..... R\$ 1.581.943,26

15.452.0178.2.146 – Ficha

3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 501.941,12

15.452.0178.2.146 - Ficha

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 167.181,32

15.452.0178.2.146 – Ficha

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 37.199,55

15.452.0178.2.146 – Ficha

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 530.570,21

15.452.0178.2.146 – Ficha

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 26.962,68

26.782.0168.1.064 – Ficha

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações .....R\$ 217.200,00

**Unidade Orçamentária: 02.21. – Secretaria Municipal de Serviços Municipais**

**Unidade Executora: 02.21.02 – Unidade do Corpo de Bombeiros**

06.182.0179.2.147 – Ficha

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 304.013,25

06.182.0179.2.147 – Ficha

3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis P. Civil.....R\$ 5.000,00

06.182.0179.2.147 – Ficha

3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 72.881,69

06.182.0179.2.147 – Ficha

3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R\$ 25.333,98

06.182.0179.2.147 – Ficha

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 2.000,00

06.182.0179.2.147 – Ficha

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 29.395,49

06.182.0179.2.147 – Ficha

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 30.000,00

**Unidade Orçamentária: 02.22. – Secretaria Municipal de Planejamento**

**Unidade Executora: 02.22.01 – Planejamento Estratégico**

04.121.0180.2.148 – Ficha

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil..... R\$ 45.000,00

04.121.0180.2.148 – Ficha

3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 10.000,00

04.121.0180.2.148 – Ficha

3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R\$ 5.000,00

04.121.0180.2.148 – Ficha

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

04.121.0180.2.148 – Ficha

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 5.000,00



**Unidade Orçamentária: 02.22. – Secretaria Municipal de Planejamento**

**Unidade Executora: 02.22.02 – Controle de Recursos**

04.129.0180.2.148– Ficha

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil..... R\$ 25.000,00

04.129.0180.2.148– Ficha

3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 5.000,00

04.129.0180.2.148 – Ficha

3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R\$ 5.000,00

04.129.0180.2.148 – Ficha

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

04.129.0180.2.148 – Ficha

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 5.000,00

**Unidade Orçamentária: 02.23. – Secretaria Municipal de Gestão Pública**

**Unidade Executora: 02.23.01 – Integração Institucional**

04.125.0180.2.148– Ficha

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil..... R\$ 45.000,00

04.125.0180.2.148– Ficha

3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 10.000,00

04.125.0180.2.148 – Ficha

3.3.90.30.00 – Material de Consumo ..... R\$ 5.000,00

04.125.0180.2.148 – Ficha

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

04.125.0180.2.148 – Ficha

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 5.000,00

**Unidade Orçamentária: 02.24. – Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Cidadania**

**Unidade Executora: 02.24.01 – Desenvolvimento**

04.130.0180.2.148– Ficha

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil..... R\$ 45.000,00

04.130.0180.2.148– Ficha

3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 10.000,00

04.130.0180.2.148 – Ficha

3.3.90.30.00 – Material de Consumo ..... R\$ 5.000,00

04.130.0180.2.148 – Ficha

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

04.130.0180.2.148 – Ficha

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 5.000,00



**Unidade Orçamentária: 02.05. – Secretaria Municipal de Educação**

**Unidade Executora: 02.05.06 – Ensino Médio**

12.362.0181.2149.0000 – Ficha

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 30.000,00

12.362.0181.2149.0000 – Ficha

3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 1.000,00

12.362.0181.2149.0000 – Ficha

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 6.000,00

12.362.0181.2149.0000 – Ficha

3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R\$ 50.000,00

12.362.0181.2149.0000 – Ficha

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 150.000,00

**Unidade Orçamentária: 02.09. – Secretaria Municipal de Saúde**

**Unidade Executora: 02.09.05 – Gestão em Saúde**

10.301.0164.2150.0000 – Ficha

3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R\$ 20.000,00

10.301.0164.2150.0000 – Ficha

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 15.000,00

10.301.0164.2150.0000 – Ficha

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 5.000,00

**Total.....R\$ 10.436.972,52**

**Parágrafo Único** – A cobertura dos créditos autorizados nesta lei se fará com recursos provenientes da anulação parcial das dotações do orçamento vigente, no valor de R\$ 10.436.972,52 (Dez milhões quatrocentos e trinta e seis mil, novecentos e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), codificadas e classificadas conforme abaixo:

**Unidade Orçamentária: 02.02. – Procuradoria Judicial**

**Unidade Executora: 02.02.01 – Judiciário**

02.062.0003.2002.0000 – Ficha 9

3.1.90.11.00 – Vencimentos Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 101.556,75

02.062.0003.2002.0000 – Ficha 11

3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 2.216,41

02.062.0003.2002.0000 – Ficha 12

3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R\$ 1.081,00

02.062.0003.2002.0000 – Ficha 13

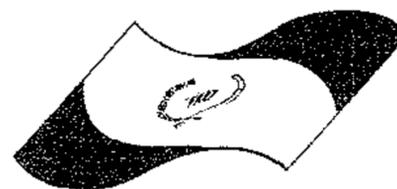
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 39.355,82

02.062.0003.2002.0000 – Ficha 14

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 108,53

02.062.0003.2002.0000 – Ficha 15

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 1.337,00



**Unidade Orçamentária: 02.04. – Secretaria Municipal de Finanças**

**Unidade Executora: 02.04.01 – Administração**

04.122.0004.2003.0000 – Ficha 26

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 22.063,00

04.122.0004.2003.0000 – Ficha 27

3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais..... R\$ 38.000,00

04.122.0149.2096.0000 – Ficha 28

3.1.90.11.00 – Vencimentos Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 868.437,26

04.123.0005.2004.0000 – Ficha 29

3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 599.451,02

04.123.0005.2004.0000 – Ficha 30

3.1.90.91.00 – Sentenças Judiciais.....R\$ 178.501,60

04.123.0005.2004.0000 – Ficha 31

3.1.90.94.00 – Indenizações Trabalhistas.....R\$ 1.000,00

04.123.0005.2004.0000 – Ficha 32

3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 233.797,78

04.123.0005.2004.0000 – Ficha 33

3.3.90.30.00 – Material de Consumo ..... R\$ 115.465,81

04.123.0005.2004.0000 – Ficha 34

3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria ..... R\$ 53.600,00

04.123.0005.2004.0000 – Ficha 35

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física .....R\$ 29.641,44

04.123.0005.2004.0000 – Ficha 36

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 372.494,62

04.123.0005.2004.0000 – Ficha 37

3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 257.736,18

04.123.0005.2004.0000 – Ficha 38

3.3.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 67.346,15

04.123.0005.2004.0000 – Ficha 39

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 4.440,10

28.843.0006.0001.0000 – Ficha 42

3.2.90.21.00 – Juros Sobre a Dívida por Contrato.....R\$ 16.148,12

28.843.0006.0001.0000 – Ficha 43

4.6.90.71.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatada.....R\$ 790.406,75

28.846.0007.0002.0000 – Ficha 44

4.6.90.91.00 – Sentenças Judiciais.....R\$ 10.000,00

99.999.0999.9999.0000 – Ficha 45

9.9.99.99.99 - Reserva de Contingência.....R\$ 134.771,40

**Unidade Orçamentária: 02.06. – Departamento de Cultura**

**Unidade Executora: 02.06.01 – Cultura**

04.122.0004.2003.0000 Ficha 131

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 81.000,00

04.122.0004.2003.0000 Ficha 132

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 15.113,00

13.392.0036.2024.0000 – Ficha 134

3.1.90.11.00 – Vencimentos Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 52.646,87



13.392.0036.2024.0000 – Ficha 135		
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais.....	R\$	14.937,48
13.392.0036.2024.0000 – Ficha 137		
3.3.90.30.00 – Material de Consumo .....	R\$	4.934,00
13.392.0036.2024.0000 – Ficha 138		
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....	R\$	4.491,36
13.392.0036.2024.0000 – Ficha 139		
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$	41.394,91
13.392.0151.1054.0000 – Ficha 140		
4.4.20.61.00 – Aquisição de Imóveis.....	R\$	77.561,63
13.392.0151.2098.0000 – Ficha 141		
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	10.000,00

**Unidade Orçamentária: 02.10. – Departamento da Criança Adol. E Família**

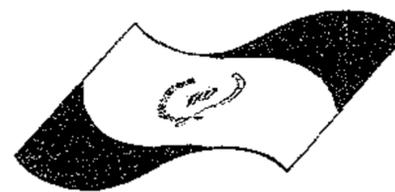
**Unidade Executora: 02.10.05 – Departamento da Criança Adol. E Família**

08.244.0051.2.030.0000 – Ficha 225		
3.3.90.30.00 – Material de Consumo .....	R\$	38.966,40
08.244.0051.2.030.0000 – Ficha 226		
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$	49.756,62
08.244.0051.2.030.0000 – Ficha 227		
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$	334.352,46
08.244.0051.2.030.0000 – Ficha 228		
3.1.90.11.00 – Vencimentos Vantagens Fixas Pessoal Civil.....	R\$	672.097,82
08.244.0051.2.030.0000 – Ficha 229		
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil.....	R\$	2.000,00
08.244.0051.2.030.0000 – Ficha 230		
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais.....	R\$	131.801,79
08.244.0051.2.030.0000 – Ficha 231		
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....	R\$	1.750,00
08.244.0051.2.030.0000 – Ficha 232		
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	27.618,13

**Unidade Orçamentária: 02.11. – Secretaria de Obras Públicas e Viação**

**Unidade Executora: 02.11.01 – Divisão Técnica de Planejamento**

04.122.0066.2036.0000 – Ficha 233		
3.1.90.11.00 – Vencimentos Vantagens Fixas Pessoal Civil.....	R\$	243.149,26
04.122.0066.2036.0000 – Ficha 234		
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais.....	R\$	62.470,43
04.122.0066.2036.0000 – Ficha 235		
3.3.90.30.00 – Material de Consumo .....	R\$	28.342,00
04.122.0066.2036.0000 – Ficha 236		
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física .....	R\$	5.000,00
04.122.0066.2036.0000 – Ficha 237		
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$	29.143,90
04.122.0066.2036.0000 – Ficha 238		
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	18.920,00



**Unidade Orçamentária: 02.12. – Departamento de Serviço Municipal**

**Unidade Executora: 02.12.02 – Unidade do Corpo de Bombeiros**

06.182.0069.2038.0000 – Ficha 239

3.1.90.11.00 – Vencimentos Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 304.013,25

06.182.0069.2038.0000 – Ficha 240

3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil.....R\$ 5.000,00

06.182.0069.2038.0000 – Ficha 241

3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 72.881,69

06.182.0069.2038.0000 – Ficha 242

3.3.90.30.00 – Material de Consumo .....R\$ 25.333,98

06.182.0069.2038.0000 – Ficha 243

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 2.000,00

06.182.0069.2038.0000 – Ficha 244

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 29.395,49

06.182.0069.2038.0000 – Ficha 245

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 30.000,00

**Unidade Orçamentária: 02.12. – Departamento de Serviço Municipal**

**Unidade Executora: 02.12.03 – Fundo Especial de Trânsito**

06.181.0070.2039.0000 - Ficha 246

3.3.90.30.00 – Material de Consumo ..... R\$ 65.637,28

06.181.0070.2039.0000 - Ficha 247

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 5.000,00

06.181.0070.2039.0000 - Ficha 248

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 54.781,36

06.181.0070.2039.0000 - Ficha 249

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 17.053,30

**Unidade Orçamentária: 02.12. – Departamento de Serviço Municipal**

**Unidade Executora: 02.12.04 – Departamento de Serviço Municipal**

15.452.0068.2037.0000 – Ficha 250

3.1.90.11.00 – Vencimentos Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 1.581.943,26

15.452.0068.2037.0000 – Ficha 251

3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 500.941,12

15.452.0068.2037.0000 – Ficha 252

3.3.90.30.00 – Material de Consumo ..... R\$ 167.131,32

15.452.0068.2037.0000 – Ficha 253

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 37.199,55

15.452.0068.2037.0000 – Ficha 254

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 530.570,21

15.452.0068.2037.0000 – Ficha 255

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 26.962,68

26.782.0168.1064.0000 – Ficha 256

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações..... R\$ 217.200,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
**TAQUARITINGA**  
Governo com Seriedade

**Unidade Orçamentária: 02.13. – Departamento de Esporte e Lazer**

**Unidade Executora: 02.13.01 – Esporte e Lazer**

27.812.0071.2040.0000 – Ficha 257

3.1.90.11.00 – Vencimentos Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 22.653,98

27.812.0071.2040.0000 – Ficha 258

3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 30.246,13

27.812.0071.2040.0000 – Ficha 259

3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R\$ 74.534,03

27.812.0071.2040.0000 – Ficha 260

3.3.90.31.00 – Premiações Cult., Art., Cient., Desp. E Outras..... R\$ 25.000,00

27.812.0071.2040.0000 – Ficha 261

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 1.300,00

27.812.0071.2040.0000 – Ficha 262

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 74.510,29

27.812.0071.2040.0000 – Ficha 263

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 15.000,00

**Unidade Orçamentária: 02.14. – Departamento de Meio Ambiente**

**Unidade Executora: 02.14.01 – Divisão Técnica de Meio Ambiente**

17.512.0075.1042.0000 – Ficha 264

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 1.000,00

18.542.0072.1036.0000 – Ficha 265

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00

18.542.0079.2105.0000 – Ficha 266

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

18.542.0081.2143.0000 – Ficha 267

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 11.000,00

18.542.0082.2144.0000 – Ficha 268

3.1.90.11.00 – Vencimentos Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 30.625,44

18.542.0082.2144.0000 – Ficha 269

3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 11.984,14

18.542.0082.2144.0000 – Ficha 270

3.3.90.30.00 – Material de Consumo .....R\$ 7.142,69

18.542.0082.2144.0000 – Ficha 271

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 1.500,00

18.542.0082.2144.0000 – Ficha 272

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 8.852,03

18.543.0083.1044.0000 – Ficha 273

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 15.000,00

18.542.0083.2045.0000 – Ficha 274

3.3.90.30.00 – Material de Consumo .....R\$ 2.000,00

18.542.0083.2045.0000 – Ficha 275

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 500,00

18.542.0083.2045.0000 – Ficha 276

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 4.000,00

18.542.0085.2046.0000 – Ficha 277

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 5.000,00

18.542.0086.2047.0000 – Ficha 278

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
**TAQUARITINGA**  
Governo com Seriedade

**Unidade Orçamentária: 02.14. – Departamento de Meio Ambiente**

**Unidade Executora: 02.14.02 – Divisão Técnica Agrícola e Abastecimento**

20.601.0088.2049.000 – Ficha 279

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

20.601.0088.2049.000 – Ficha 280

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 3.000,00

**Unidade Orçamentária: 02.14. – Departamento de Meio Ambiente**

**Unidade Executora: 02.14.03 – Departamento de Meio Ambiente**

18.542.0089.2005.0000 – Ficha 281

3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil.....R\$ 500,00

18.542.0089.2050.0000 – Ficha 282

3.1.90.11.00 – Vencimentos Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 22.000,00

18.542.0089.2050.0000 – Ficha 283

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 5.000,00

18.542.0089.2050.0000 – Ficha 284

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 19.175,00

18.542.0089.2050.0000 – Ficha 285

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 1.000,00

18.542.0089.2050.0000 – Ficha 286

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

**Unidade Orçamentária: 02.03. – Chefia do Gabinete**

**Unidade Executora: 02.03.01 – Gabinete do Prefeito**

04.122.0004.2003.0000 – Ficha 21

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 24.999,50

04.122.0004.2003.0000 – Ficha 22

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 5.000,00

04.122.0004.2003.0000 – Ficha 23

3.3.90.30.00 – Material de Consumo .....R\$ 5.000,00

04.122.0004.2003.0000 – Ficha 24

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

04.122.0004.2003.0000 – Ficha 25

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 10.000,00

**Unidade Orçamentária: 02.05. – Secretaria Municipal de Educação**

**Unidade Executora: 02.05.04 – Merenda Escolar**

12.306.0034.2023.0000 – Ficha 118

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 45.000,00

**Unidade Orçamentária: 02.07. – Escola Técnica**

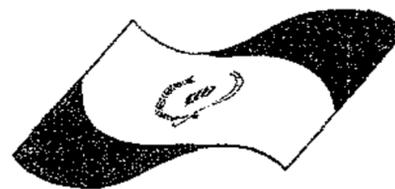
**Unidade Executora: 02.07.01 – Esc. Tec. Arte Mus. Sta Cecília**

12.363.0038.2026.0000 – Ficha 147

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

12.363.0038.2026.0000 – Ficha 148

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 5.000,00



**Unidade Orçamentária: 02.08. – Divisão de Ensino Superior**

**Unidade Executora: 02.08.01 – Ensino Superior**

12.364.0155.1100.0000 – Ficha 150

3.3.90.18.00 – Auxílio Financeiro a Estudante.....R\$ 10.000,00

**Unidade Orçamentária: 02.10 – Depto da Criança Adolescente e Família**

**Unidade Executora: 02.10.02 – Fundo Social de Solidariedade**

08.244.0051.2031.0000 – Ficha 195

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

08.244.0051.2031.0000 – Ficha 196

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 8.000,00

08.244.0051.2031.0000 – Ficha 197

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00

08.244.0051.2031.0000 – Ficha 198

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 40.000,00

**Unidade Orçamentária: 02.10 – Depto da Criança Adolescente e Família**

**Unidade Executora: 02.10.03 – Fundo Municipal de Assistência. Social**

08.244.0053.2032 – Ficha 219

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 42.000,00

**Unidade Orçamentária: 02.10 – Depto da Criança Adolescente e Família**

**Unidade Executora: 02.10.04 – Fundo Esp. Manut. Sist. Estac. Rot**

08.244.0167.2135.0000 – Ficha 221

3.1.90.11.00 – Vencimentos Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 5.000,00

08.244.0167.2135.0000 – Ficha 223

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 10.000,00

08.244.0167.2135.0000 – Ficha 224

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

**Unidade Orçamentária: 02.05 – Secretaria Municipal de Educação**

**Unidade Executora: 02.05.01 – Ensino Fundamental**

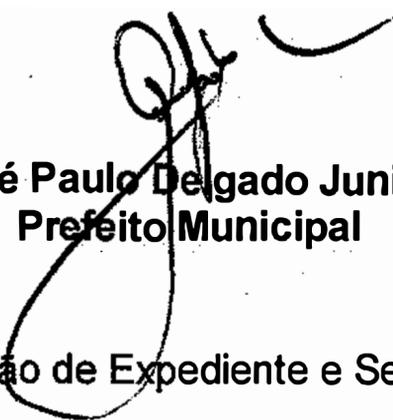
12.361.0025.2016.0000 – Ficha 69

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 200.000,00



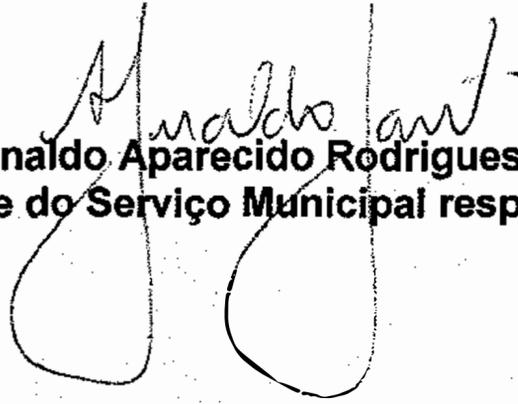
**Art. 5º.** Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 11 de março de 2009, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 17 de março de 2009.



**José Paulo Delgado Junior**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e publicada na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.



**Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia**  
**Agente do Serviço Municipal resp. p/Divisão**